



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 223/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 223/2024, a qual tem por objeto, em síntese, prestação de serviço para a realização de palestra que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Renata Pinheiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, na cidade de Florianópolis, CEP 88020-900, telefone(48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Alexandre Lencina Fagundes, e por sua Diretora da Escola do Legislativo, Marlene Fengler, **resolve** apostilar o Contrato nº 223/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção da redação constante na Cláusula Quinta no item 5.2. do Contrato nº 223/2024, readequando-o, de tal forma que:

Onde se lê:

5.2. A Interpretação de Libras terá duração de 1 (uma) hora-aula, com horário de início previsto de acordo com a programação constante do Projeto, a qual poderá sofrer alterações.

Leia-se:

5.2. A Interpretação de Libras terá duração de 5 (cinco) horas, a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com horário de início previsto de acordo com a programação constante do Projeto, a qual poderá sofrer alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificada o Contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Marlene Fengler
Diretora da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 19/11/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 19/11/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1500464** e o código CRC **6E820D98**.